

**PORTARIA Nº 052/2025
de 02 de janeiro de 2025**

Concede férias a servidora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **20 (vinte) dias** de férias à servidora **Daniquelen Secco Bezutti**, matrícula nº 696, referentes ao período aquisitivo de 08/04/2021 a 07/04/2022, a serem usufruídas no período de **13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 02 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento